

ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, radiografias convencionais e ultrassonografia para pacientes internados, de emergência e ambulatoriais), durante o período 01/02/2026 a 28/02/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº423/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), **RESOLVE**: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta resolução a deslocar-se para a cidade de Teresina/PI, no período de 17 a 31 de maio de 2026, com o objetivo participar do 1º Curso de Busca de Pessoas com Cães – Odor Específico, a realizar-se na referida cidade. Cuja capacitação reveste-se de elevada importância para o aprimoramento técnico-operacional da Corporação, especialmente no fortalecimento das ações de busca, localização e salvamento de pessoas desaparecidas, contribuindo para o aumento da eficiência e da capacidade de resposta em ocorrências de alta complexidade. Ressalta-se que os militares irão realizar o deslocamento em viatura da corporação CBMCE e ficaram instalados em quartel do corpo de bombeiros militar do Estado do Piauí. II – CONCEDER, para tanto, **15 (quinze meias) diárias**, no valor unitário de R\$ 193,92 (cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 2.908,80 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), com acréscimo de 35% no valor de R\$ 1.018,08 (mil e dezoito reais e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 3.926,88 (três mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)			
João Alves de Matos Neto MF nº 202.376-1-9	2º SGT QPBM	II	17 a 31 de maio de 2026	Fortaleza/CE para Teresina/PI	½ 15 (quinze meias diárias)	R\$ 2.908,80 (Diária)	Sem Acréscimo 35% R\$ 1.018,08	R\$ 3.926,88	Sem ajuda de custo	Sem aéreo R\$ 3.926,88
Francisco Samuel Nogueira dos Santos MF nº 300.378-7-1	SD QPBM	II	17 a 31 de maio de 2026	Fortaleza/CE para Teresina/PI	½ 15 (quinze meias diárias)	R\$ 2.908,80 (Diária)	Sem Acréscimo 35% R\$ 1.018,08	R\$ 3.926,88	Sem ajuda de custo	Sem aéreo R\$ 3.926,88
TOTAL										R\$ 7.853,76

Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº478/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE**: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 24 de dezembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 090 de 20 de maio de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	JOSÉ CARLOS MOTA VIEIRA	113.863-1-8

Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº480/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE**: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 05 de setembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 095 de 27 de maio de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	MARCELO BARONE SANTOS SAMPAIO	126.654-1-5

Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº481/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE**: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 30 de janeiro de 2026, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 088 de 18 de maio de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	FRANCISCO ADRIANO SOUZA PAULA	113.888-1-7

Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº492/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE**: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 31 de outubro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 097 de 29 de maio de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

